



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N º 038/2006

(DISPÕE SOBRE FECHAMENTO DO BALNEÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a partir desta data, fechado para uso de banhistas durante o período de inverno, até o dia 06 de setembro, o balneário público municipal, para execução de reformas e serviços em geral, visando o melhor atendimento para a próxima temporada, eximindo-se a Gerência Municipal de Turismo e Meio-Ambiente, de qualquer responsabilidade sobre atos de terceiros.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 12 de abril de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros